

RESOLUÇÃO Nº.04/2019 CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTO VELHO – RO

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Estado de Rondônia, instituído por força das disposições da Lei Municipal 537/01 10/10/2001, que estrutura o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho e reestruturado pela Lei Complementar 404/2009 de 10/12/2009, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando a necessidade de normatizar o fluxo de requerimentos encaminhados ao Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Considerando a deliberação do Conselho na 5ª Reunião Ordinária do Exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Os requerimentos de servidores ativos, aposentados, pensionistas e segurados, antes de serem apreciados pelo Conselho, devem ser protocolados pelo interessado diretamente no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RO.

Art. 2º - O IPAM deverá atuar o requerimento com controle de numeração própria e encaminhar ao setor responsável para resposta conclusiva no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Na ausência de manifestação do IPAM o interessado deve direcionar a demanda a Ouvidoria do Município de Porto Velho.

Art. 4º - Após a adoção dos procedimentos indicados nos artigos anteriores, caso necessário, o requerimento ou o resultado deste será objeto de avaliação pela Mesa Diretora, que decidirá se o assunto deve ser objeto de deliberação do Conselho.

Art. 5º - Aos membros do Conselho é autorizado acompanhar a tramitação dos requerimentos, assim como, solicitar diretamente ao órgão responsável que proceda as manifestações em relação aos mesmos.

Art. 6º - Os casos omissos e excepcionais serão apreciados pela Mesa Diretora do Conselho.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.



LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Presidente do Conselho



ILZA NEYARA SILVA MARQUES

Conselheira Representante do IPAM



JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS

Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos



SÍLVIO NEYLEAL SANTOS

Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos



EDINEY FERREIRA DA SILVA

Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos



SÉRGIO MOTA DE MORAIS

Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos



CLEUSA FERREIRA MENDES

Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos



FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO

Conselheira Eleita Representante da Câmara dos Vereadores

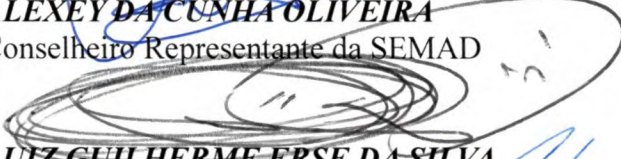


SALATIEL LEMOS VALVERDE

Conselheiro Representante da PGM



ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Conselheiro Representante da SEMAD



LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Conselheiro Representante da SEMPOG



MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Conselheiro Representante da SEMUSA